

ATO Nº. 084/2026, de 30 de junho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **JOVELINA AQUINO DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 32656, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

